



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Cametá no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 3, caderno 9 de 25 de março de 2014 e na Home Page www.fadesp.org.br, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a **15ª Convocação** dos candidatos **APROVADOS** constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cametá localizada a Av. Gentil Bittencourt, 01, Centro, Cametá-Pará, período de **04 a 08 de ABRIL de 2016** no horário das 8h às 13h, a fim de serem nomeados para provimento do cargo.

1.3. Após o ato de nomeação os nomeados deverão se apresentar perante o Médico perito oficial, Dr. **GILMAR PEREIRA AGUIAR**, designado pelo Chefe do Executivo e registrado pelo Secretário Municipal de Administração, no Centro Diagnóstico com endereço a Rua Benjamim Constant, S/Nº, Bairro Novo, Cametá-Pa, de 08h às 12h a fim de proceder à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso o Decreto de Nomeação.

1.4. Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame-médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

a) – **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; ELETROCARDIOGRAMA E HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX).**

1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se junto ao perito munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE

2.1. O candidato considerado **APTO** no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral).
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (Polícia Civil)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F, e no § 5º. do Art. 17 da Lei Municipal nº 065/2006;
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal 065/2006, Art. 17, §5º.);
- t) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Obs: Apresentar cópias autenticadas, com exceção aos ítems: **q, r, s e t.**

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico. 2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 065/2006)

3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

3.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Decreto de nomeação).

3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.

3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.

3.2.3. O servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de umas das licenças abaixo, o prazo para posse será contado do término da mesma.

a) por motivo de doença em pessoa da família;

b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;

c) para o serviço militar

d) para atividade política;

(e) para capacitação ou qualificação profissional;

f) para desempenho de mandato classista;

g) maternidade;

h) paternidade;

i) para tratamento de saúde;

j) por acidente em serviço.

3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.

3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.6. O prazo máximo para entrada em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.

3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.8. Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, período em que seu desempenho será objeto de avaliação especial para adquirir a estabilidade no serviço público municipal.

3.2.8.1. A avaliação a qual se refere o subitem anterior e, regulamentada pelo Chefe do Executivo, observa os seguintes fatores:

a) assiduidade;

b) disciplina;

c) iniciativa;

d) produtividade;

e) responsabilidade;

f) pontualidade; e

g) criatividade.

3.2.8.2. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.8.3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

3.2.8.4. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

3.3. Constitui anexos deste Edital a relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.

3.4. As nomeações se darão conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Cametá, Estado do Pará, 22 de março de 2016.

IRACY DE FREITAS NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**15ª CONVOCAÇÃO AOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL -
001/2013**

ANEXO I

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
39	012195	OCLEIDA BATISTA VALENTE
40	012192	BENILDES RODRIGUES DOS SANTOS
41	016633	NIRCIANE FURTADO SANCHES
42	011729	BENEDITO ÁLVARO E SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
61	001368	MARGARETE SILVA DA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
51	025869	MARILZA MOREIRA SIQUEIRA
52	009472	MERES SANTA GOMES DOS REIS

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL DISTRITO
JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
10	016319	SANDRA PROGÊNIO MIRANDA

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS – ZONA RURAL
DISTRITO SEDE**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
06	025041	FRANCINEY DA COSTA CAMPOS
07	005253	MÁRCIA VALENTE DA SILVA

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS – ZONA RURAL
DISTRITO CURUÇAMBABA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
05	016245	MARLY WANZELER BOTELHO

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) – ZONA
RURAL DISTRITO SEDE**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	014377	RAY DA MATA DIAS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
08	023727	HELENOMAR PANTOJA MIRANDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09	005703	FRANCINEY MORAES DE SOUSA
10	019867	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NOVAIS

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA URBANA

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
38	014470	EVANILDO GAIA DE MORAES
39	012986	ENEIDA GAIA PEREIRA
40	011469	JOÃO PAULO MIRANDA MOREIRA

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO CURUÇAMBABA

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
13	016245	JOÃO PAULO POMPEU DOS PRAZERES

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
19	000998	MARIA DE JESUS WANZELER CARVALHO
20	019612	ODIVALDO CRUZ DOS SANTOS
21	012314	JUCICLEI CARNEIRO COSTA

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
11	004883	JAIR POMPEU DA SILVA
12	009272	IVAN CARDOSO ESTUMANO

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
11	010597	JOÃO MARIA CORRÊA ALVES

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
07	008415	JUCÉLIA CARNEIRO COSTA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
05	005628	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA

AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
03	007989	ROSIANA DO SOCORRO MENDES MARTINS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO CURUÇAMBABA

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	000389	ILMA SOUZA MIRANDA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO JUABA

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	015370	SUSIELE SANTIAGO PIRES
05	008067	MARIZETE DO CARMO RIBEIRO PINTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06	007395	ALESSANDRA GOMES
----	--------	------------------

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
02	006532	ANDREA CRISTINA DA CRUZ TENÓRIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO TORRES

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
03	021395	JOÃO ÉDER MOREIRA PEREIRA

FISIOTERAPEUTA – TERRITÓRIO MUNICIPAL

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
01	020268	ADONIS PORTILHO COSTA

TECNÓLOGO AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS – TERRITÓRIO MUNICIPAL

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
02	019210	JAQUELINE COSTA FURTADO